


Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 20 de março de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0633

Página 1

DECRETO Nº 24/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE SALTO DO ITARARÉ.

O Senhor **CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO, o falecimento da ex-funcionária público Sra. **BENEDITA DA CONCEIÇÃO DA ROSA**, que em vida, prestou grandes serviços à nossa comunidade.

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, por ela, e o legado de contribuições para o desenvolvimento no Município de Salto do Itararé.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Salto do Itararé, pelo período de 03 (três) dias.

Artigo 2º - Fica determinado que o atendimento ao público nas repartições administrativas não serão suspensos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé/PR, 19 de março de 2025.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29-2025.

Do Objeto: MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30-2025.

Do Objeto: MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 20 de março de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0633

Página 2

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31-2025.

Do Objeto: MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$70,00 (setenta reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32-2025.

Do Objeto: MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (SPIN BCK-8816).

Do(s) Contratado(s): GEOVANY TOKAR DE LIMA 04916608984, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.790.878/0001-55.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34-2025.

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 20 de março de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0633

Página 3

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (MICRO SDU-6C15).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (ARGO BCO-6494).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$391,00 (trezentos e noventa e um reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (PEUGEOT EXPERT SFE-3H06).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$1.962,70 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (FIAT DUCATO BDS-9F40).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 20 de março de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0633

Página 4

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (RENAULT AMB AYJ-1594).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$1.497,80 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (PRISMA BBZ-0887).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$610,00 (seiscentos e dez reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (PALIO BAH-1267).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$331,00 (trezentos e trinta e um reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 20 de março de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0633

Página 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (MOBI RHC-4D61).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (MOBI RHC-4D60).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO 6332025 pdf

Código do documento efec7f3a-ec90-4e96-840c-99d604062074



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

20 Mar 2025, 15:51:37

Documento efec7f3a-ec90-4e96-840c-99d604062074 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-20T15:51:37-03:00

20 Mar 2025, 15:51:56

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-03-20T15:51:56-03:00

20 Mar 2025, 15:52:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 14756). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-03-20T15:52:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1531176bad36989bf1129627800ed5486bbeb9497292b76408eaaee9530862c0
(SHA512):0ccd1b8867154d793129def0e978e9fb054cf7f5339aedb6091290a8a753d5cc1f8122ba6f6dee8c275e9149db17b7eb74412ca16b702fd21a84e25f5329c23b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.